



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, RELATIVO AO 1º SEMESTRE, EXERCÍCIO DE 2021, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Paranaíta/MT**

**2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## 1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta, apresenta-se o **Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, relativo ao 1º Semestre do Exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Paranaíta.**

Durante o 1º Semestre de 2021, a Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades voltadas ao apoio técnico nos Sistemas Administrativos da Organização, propondo aprimoramento de normas, formulários e manuais, com ênfase nas rotinas de contratações públicas, licitadas e sobretudo as dispensadas e contratações diretas.

Foram apresentadas auditorias de avaliação de controles internos; no entanto as auditorias do Programa Aprimora do TCE-MT, foram repassadas ao Gestor com o alinhamento para fazer os monitoramentos durante o 2º Semestre do ano corrente, bem como recomendações ao Gestor e demais interessados sobre os planos de ação do referido programa, envolvendo todas as áreas de controle: **Logística de Medicamentos, Frotas, Alimentação Escolar, Nível de Entidade e Gestão Financeira.** A prorrogação se deu por autorização do TCE-MT mediante pedido da Audicom, e por iniciativa da UCI, haja vista que o Gestor necessita de tempo para se inteirar dos planos de ação feitos sobre o mandatária anterior, sobretudo os atropelos da pandemia exigiram mais atenção da UCI para os procedimentos de contratações públicas e de pessoal, pois a demanda foi muito acima do normal na Secretaria de Saúde, sempre justificado.

Algumas auditorias programadas pelo TCE-MT referentes ao Programa Aprimora, foram suspensas em função da pandemia. Estamos aguardando orientação para iniciar os trabalhos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Demais atividades da UCI foram efetuadas no decorrer do ano e serão apresentadas durante este parecer técnico.

## **2 - DO GESTOR**

A equipe da Unidade de Controle Interno teve um bom relacionamento com o Gestor eleito para o mandato 2021 a 2024, onde inicialmente tratou com o mesmo os assuntos mais importantes, a fim de dar espaço para a adaptação. O Gestor buscou orientações sobre diversas situações, que por vezes a UCI recomendou e orientou, embasadas por meio legislação, Acórdãos das cortes de contas, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU.

## **3 - DAS RESPONSABILIDADES**

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
Nome:	<b>OSMAR ANTONIO MOREIRA</b>
RG:	<b>860.219 SSI/SC</b>
CPF:	<b>345.480.179.68</b>
Endereço:	<b>Rua 106, nº 192 – Setor União Sul</b>
Fone:	<b>(66) 9 9648.2512</b>
E-mail:	<b>Osmarprefeitoparanaita@gmail.com</b>

<b>VICE-PREFEITO</b>	
Nome:	<b>EDERSON BEZERRA RADO</b>
RG:	<b>21662355 SSP/MT</b>
CPF:	<b>035.323.201.77</b>
Endereço:	<b>Avenida Ludovico da Riva Neto, nº40 centro</b>
Fone:	<b>(66) 9.9969.3849</b>
E-mail:	<b>Osmarprefeitoparanaita@gmail.com</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DA LICITAÇÃO.**

**Cargo em comissão.**

Nome:	<b>AARAO LINCOLN SICUTO</b>
RG:	<b>611.125 SSP/MT</b>
CPF:	<b>430.023.821.91</b>
Endereço:	<b>AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA</b>
Fone:	<b>(66) 9 8403-3123 / ou / (66) 3563-2724 / 2710</b>
E-mail:	<a href="mailto:aaao_sicuto@hotmail.com">aaao_sicuto@hotmail.com</a> <a href="mailto:licitação.paranaita@hotmail.com">licitação.paranaita@hotmail.com</a>

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (PROCURADOR MUNICIPAL EFETIVO DESDE 06/12/2012).**

**NOMEADO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DE 2019.**

Nome:	<b>ALEXANDRE SCHAVAREN</b>
RG:	<b>6.532.184 0 SSP/PR</b>
CPF:	<b>945.292.729-15</b>
Endereço:	<b>RUA 113 Nº 22 SETOR RES. SUL, PARANAÍTA-MT</b>
Fone:	<b>(66) 66 3563-2733 / 2718 (Procuradoria Jurídica)</b> <b>CELULAR: (66) 98402-6189</b>
E-mail:	<b>juridico@paranaita.mt.gov.br</b>

**CHEFE DEPARTAMENTO JURÍDICO DO TRIBUTOS (CARGO COMISSÃO) – Nomeada através do Decreto M. nº 288/2019 (a partir de 01/10/2019)**

Nome:	<b>ELIDIANE JOSE DA SILVA</b>
RG:	<b>13411497 SSP- MT</b>
CPF:	<b>997.565.871.72</b>
Filiação:	<b>ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA</b>
Endereço:	<b>Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2</b>
Fone:	<b>(66) 9 9920-8052 / 3563-272732 / 2711</b>
E-mail:	<b>tributos@paranaita.mt.gov.br</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>CONTADOR (EFETIVO)</b>	
Nome:	<b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>
RG:	<b>4311075-6 SSP/PR</b>
CPF:	<b>748.390.049-00</b>
Endereço:	<b>Rua 109 nº 102 – Setor Sul II</b>
Fone:	<b>(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2721/2700</b>
E-mail:	<b>itagibacmpta@hotmail.com</b>

<b>CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO)</b>	
A partir de Janeiro de 2021, o prefeito designou encarregado da UCI através da Portaria Municipal nº 175/2021.	
Nome:	<b>FRANCIS REGIS LEON MIRON</b>
RG:	<b>1.160.418-2 SJ/MT</b>
CPF:	<b>998.839.371-72</b>
Fone:	<b>(66) 9 9952-8514 - 3563-2700 – RAMAL 276</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:francisprefeiturapta@gmail.com">francisprefeiturapta@gmail.com</a> / <a href="mailto:controle.interno@paranaita.mt.gov.br">controle.interno@paranaita.mt.gov.br</a></b>

<b>CHEFE DA OUVIDORIA MUNICIPAL (Cargo Originário - Técnico em Controle Interno – Efetivo).</b>	
Nomeado - Portaria nº 373/2018 de 03/12/2018 até 31/12/2020.	
Nome:	<b>JULIANO RICARDO SCHAVAREN</b>
RG:	<b>5.711.628-5 SSP/PR</b>
CPF:	<b>769.156.979-34</b>
Fone:	<b>Fones: (66) 9 9986-4740- 3563-2700</b> <b><u>Ouvidoria: 0800 64 22748</u></b>
E-mail:	<b><a href="mailto:ouvidoria@paranaita.mt.gov.br">ouvidoria@paranaita.mt.gov.br</a> / <a href="mailto:julianoadvmt@gmail.com">julianoadvmt@gmail.com</a></b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Todos os demais cargos de secretário e responsáveis pelos Sistemas Administrativos estão relacionados como **Anexo I** a este documento.

## 4 - FOLHA DE PAGAMENTO

No tocante ao índice de despesa com pessoal, referente ao 1º Semestre de 2021, houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento pela UCI, e constatou-se que o acumulado semestral ficou dentro da margem legal, entretanto, quando analisados alguns meses isoladamente, os limites foram extrapolados, como veremos a seguir.

**Tabela 01** – Demonstrativo de Despesa com Pessoal contendo comparativos de Gestão:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ACUMULADO NO ANO DE 2021														
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I														
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS	LIQUIDADOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>4.816.259,31</b>	<b>3.832.581,99</b>	<b>5.984.628,60</b>	<b>6.239.675,96</b>	<b>11.512.457,78</b>	<b>7.889.028,09</b>							<b>40.274.631,73</b>	
(+) RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	255.844,96	0,00	207.511,57	0,00							463.356,53	
<b>TOTAL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>4.816.259,31</b>	<b>3.832.581,99</b>	<b>5.728.783,64</b>	<b>6.239.675,96</b>	<b>11.304.946,21</b>	<b>7.889.028,09</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>39.811.275,20</b>	
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	2.600.780,03	2.069.594,27	3.093.543,17	3.369.425,02	6.104.670,95	4.260.670,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.498.088,61	
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) - 51,30%	2.470.741,03	1.966.114,56	2.938.866,01	3.200.953,77	5.799.437,41	4.047.071,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.423.184,18	
<b>RPPS</b>	<b>9.347,68</b>	<b>9.347,66</b>	<b>9.347,66</b>	<b>9.347,66</b>	<b>9.439,28</b>	<b>9.439,28</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>56.269,22</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.822,66	8.822,66	8.822,66	8.822,66	8.914,28	8.914,28							53.119,22	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00							3.150,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.346.798,88</b>	<b>2.487.489,95</b>	<b>2.575.197,07</b>	<b>2.642.959,50</b>	<b>2.677.093,25</b>	<b>2.626.153,34</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.355.691,99</b>	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	88.609,21	140.377,60	163.482,38	221.456,69	197.634,08	193.774,26							1.005.334,20	
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
3.1.90.09.00 - Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.920.629,32	1.943.719,49	2.001.432,28	2.023.765,77	2.083.734,85	2.004.282,32							11.957.464,03	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	66.802,99	109.610,03	121.325,33	128.076,77	134.497,44	129.889,39							688.201,95	
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	270.857,38	272.128,71	278.080,02	271.680,27	281.228,90	276.135,72							1.650.088,98	
3.1.90.98.00 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	0,00	21.754,12	10.877,06	0,00	0,00	21.971,85							54.602,83	
<b>TOTAL DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>2.356.146,56</b>	<b>2.496.837,61</b>	<b>2.584.344,73</b>	<b>2.652.307,16</b>	<b>2.686.532,53</b>	<b>2.635.592,62</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.411.961,21</b>	
(-) 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DESPESAS DE PESSOAL LÍQUIDA</b>	<b>2.356.146,56</b>	<b>2.496.837,61</b>	<b>2.584.344,73</b>	<b>2.652.307,16</b>	<b>2.686.532,53</b>	<b>2.635.592,62</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.411.961,21</b>	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	48,92%	65,15%	45,12%	42,51%	23,76%	33,41%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	38,71%	
<b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.060,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							<b>17.260,00</b>	
SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADE HOSPITALAR (30)	27.150,00	420.816,53	531.583,09	412.577,01	175.820,00	63.080,00							1.631.026,63	
SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTADOS EM ATENÇÃO BÁSICA (31)	0,00	0,00	11.059,75	0,00	0,00	8.990,00							20.049,75	
SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADE AMBULATORIAIS (32)	73.510,00	119.175,75	79.465,47	58.837,99	26.196,33	14.944,75							372.130,29	
CREDOR 19687 - INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LIQUIDADO	284.833,25	284.833,25	284.833,25	284.833,25	284.833,25	284.833,25							1.708.999,50	
<b>TOTAL GASTOS COM PESSOAL + TERCEIRIZAÇÕES</b>	<b>2.741.639,81</b>	<b>3.334.723,14</b>	<b>3.495.686,29</b>	<b>3.408.555,41</b>	<b>3.173.382,11</b>	<b>3.007.440,62</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.161.427,38</b>	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	56,92%	87,01%	61,02%	54,63%	28,07%	38,12%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	48,13%	

COMPARATIVOS DE GESTÃO													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2020	2.946.383,44	5.037.205,13	9.290.952,85	4.765.125,38	10.472.833,90	7.509.348,89							40.021.849,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,96	11.304.946,21	7.889.028,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.811.275,20
AUMENTO DA ARRECAÇÃO	1.869.875,87	-1.204.623,14	-3.562.169,21	1.474.550,58	832.312,31	379.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210.374,38
CRESCIMENTO ECONÔMICO %	38,82	-31,43	-62,18	23,63	7,36	4,81	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-0,53
GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PGTO) NO EXERCÍCIO DE 2020	2.492.151,47	2.610.012,70	2.897.880,89	2.641.882,66	2.577.176,64	2.584.737,73							15.603.841,09
GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PGTO) NO EXERCÍCIO DE 2021	2.356.146,56	2.496.837,61	2.584.544,73	2.652.307,16	2.686.532,53	2.635.592,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.411.961,21
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL R\$	-136.004,91	-113.175,09	-113.336,16	10.624,50	109.356,89	50.854,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-191.679,88
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL %	-5,46	-4,34	-4,20	0,40	4,24	1,97	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-1,23
GASTOS COM PESSOAL (+TERCEIRIZAÇÕES) NO EXERCÍCIO DE 2020	2.492.151,47	2.620.012,70	2.897.880,89	2.655.837,66	2.594.940,78	2.595.337,83							15.656.161,31
GASTOS COM PESSOAL (+TERCEIRIZAÇÕES) NO EXERCÍCIO DE 2021	2.741.639,81	3.334.723,14	3.495.686,29	3.408.555,41	3.173.382,11	3.007.440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.161.427,38
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL R\$	249.488,34	714.710,44	797.805,40	752.717,75	578.441,35	412.102,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505.266,07
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL %	10,01	27,28	29,57	28,34	22,29	15,88	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	22,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,96	11.304.946,21	7.889.028,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.811.275,20
RECEITAS DA USINA 2021	755.890,62	0,00	1.133.351,76	2.467.799,18	7.001.641,48	3.395.081,30							14.753.764,34
<b>TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2021</b>	<b>4.060.368,69</b>	<b>3.832.581,99</b>	<b>4.595.431,88</b>	<b>3.771.876,78</b>	<b>4.303.304,73</b>	<b>4.493.946,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.057.510,86</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2020	2.946.383,44	5.037.205,13	9.290.952,85	4.765.125,38	10.472.833,90	7.509.348,89							40.021.849,56
RECEITAS DA USINA 2020	0,00	1.374.540,13	5.752.409,82	0,00	7.666.252,39	3.524.948,88							18.318.151,22
<b>TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2020</b>	<b>2.946.383,44</b>	<b>3.662.665,00</b>	<b>3.538.543,03</b>	<b>4.765.125,38</b>	<b>2.806.381,51</b>	<b>3.984.400,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.703.498,37</b>
AUMENTO DA ARRECAÇÃO	1.113.985,25	169.916,99	1.056.888,85	-993.248,60	1.496.923,22	509.546,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.012,49
CRESCIMENTO ECONÔMICO %	37,81	4,64	29,87	-20,84	53,34	12,79	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	15,45

A tabela acima apresentada pela equipe técnica da Gestão, demonstra os comparativos de gestão, de forma a estabelecer um método para monitorar as despesas com pessoal, e assim tanto a Gestão quanto a UCI, podem verificar o cumprimento do Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



É possível monitorar a evolução da despesa com pessoal de duas formas, uma é considerando as despesas com terceirização, e a outra é desconsiderando. É possível analisar a evolução a partir da tabela “comparativos de gestão” demonstrada na sequência da tabela de despesa de pessoal acumulada, supracitada.

Fazendo uma análise sintética, observamos que a Receita corrente líquida para fins de apuração do limite, quando comparado o 1º semestre de 2021 com o mesmo período do exercício anterior, teve pequena variação de -0,53%, a menor em R\$ - 210.374,39 a menor no período de 2021.

Demais comparativos podemos ver detalhadamente a seguir:

**Tabela 02 - Apenas Comparativos de Gestão – Tabela Resumida:**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2020	40.021.649,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	39.811.275,20
AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	-210.374,39
CRESCIMENTO ECONÔMICO %	-0,53
GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PGTO) NO EXERCÍCIO DE 2020	15.603.641,09
GASTOS COM PESSOAL (FOLHA DE PGTO) NO EXERCÍCIO DE 2021	15.411.961,21
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL R\$	-191.679,88
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL %	-1,23
GASTOS COM PESSOAL (+TERCEIRIZAÇÕES) NO EXERCÍCIO DE 2020	15.656.161,31
GASTOS COM PESSOAL (+TERCEIRIZAÇÕES) NO EXERCÍCIO DE 2021	19.161.427,38
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL R\$	3.505.266,07
AUMENTO GASTOS COM PESSOAL %	22,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	39.811.275,20
RECEITAS DA USINA 2021	14.753.764,34
<b>TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2021</b>	<b>25.057.510,86</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2020	40.021.649,59
RECEITAS DA USINA 2020	18.318.151,22
<b>TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2020</b>	<b>21.703.498,37</b>
AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	3.354.012,49
CRESCIMENTO ECONÔMICO %	15,45

Fonte: Dep. Contábil e Assessoria Contábil

Podemos concluir que os gastos com pessoal teve variação de -1,23% ficando menor no período do 1º semestre de 2021, em detrimento ao mesmo período de 2020. Entretanto, se considerarmos os gastos com terceirizações, fazendo o mesmo comparativo, ficou superior em 22,39%, no primeiro Semestre de 2021.

Os gastos com os serviços terceirizados pela Gestão, e que foram considerados no comparativo citado, estão disponíveis na **tabela 01 de forma detalhada**.

O cálculo do índice ref. ao 1º Semestre de 2021 resultou em **38,71% desconsiderando as despesas com os terceirizados**, e o resultado acumulado considerando as despesas com os terceirizados, resultou em **48,13%**.

**Corte da Tabela 1 de Despesa com pessoal sem os terceirizados (mensal, acumulado e %):**

TOTAL DESPESAS DE PESSOAL LÍQUIDA	2.356.146,56	2.496.837,61	2.584.544,73	2.652.307,16	2.686.532,53	2.635.592,62	15.411.961,21
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	48,92%	65,15%	45,12%	42,51%	23,76%	33,41%	38,71%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**Corte da Tabela 1** de Despesa com pessoal **considerando terceirizados** (mensal, acumulado e %):

TOTAL GASTOS COM PESSOAL + TERCEIRIZAÇÕES	2.741.639,81	3.334.723,14	3.495.686,29	3.408.555,41	3.173.382,11	3.007.440,62	19.161.427,38
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE	56,92%	87,01%	61,02%	54,63%	28,07%	38,12%	48,13%

## DAS CONTRATAÇÕES

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, conferimos o *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que está sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Processos Seletivos.

A exceção em normativa se deu por conta dos servidores comissionados e de confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei:

### **6.2- Das Nomeações de Servidores Efetivos e contratados temporariamente por Teste Seletivo.**

6.2.1- O departamento de Recursos Humanos não fará o lançamento para pagamento dos servidores municipais efetivos e contratados temporariamente por teste seletivo sem o parecer da Unidade de Controle Interno. **(Instrução Normativa - SRH nº 01/2009 – Versão 04).**

Para embasar o parecer desta UCI sobre as contratações emergenciais, foi orientado conforme Cartilha, anexo da **RN 41/2013-TP** do TCE-MT, acerca do momento de Pandemia pela Covid-19 que estamos vivendo:

#### **a) casos de situação emergencial e transitória.**

*Nesses casos, a necessidade temporária é caracterizada por uma situação emergencial e transitória, que clama a satisfação imediata do interesse público, demandando a contratação de pessoal acima do número de servidores existentes e suficientes para atendimento da demanda ordinária do respectivo serviço.*

*Como exemplo, cita-se a possibilidade de contratação de pessoal para atender surtos epidemiológicos ou a contratação de outros profissionais para socorrer situações de calamidade pública ou catástrofes, em que a Administração Pública tenha de ampliar temporariamente o seu quadro de pessoal para atender às*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



***necessidades da população diretamente relacionadas à situação de contingência.***

*Nesses exemplos, tanto a necessidade quanto a atividade a ser exercida é eventual e temporária, pois destinam-se ao atendimento de uma demanda gerada por uma situação anormal e acima da capacidade de resposta do poder público, configurando um incremento sazonal da demanda pelo respectivo serviço público.*

***Registra-se que a atividade para atendimento da demanda normal pelo serviço pode até ser permanente (médicos e enfermeiros do PSF), sendo temporária a atividade complementar necessária ao atendimento do incremento sazonal da demanda (médicos e enfermeiros necessários ao atendimento do excesso de demanda decorrente de surtos epidemiológicos). (STF, ADI 3.386). Grifo nosso.***

## **DAS LICITAÇÕES – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (CPL E PREGOEIROS)**

Os processos licitatórios foram acompanhados pela UCI por amostragem, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve ser seguida, para cada processo é anexado um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, por exemplo, Check List para fraudes e conluios e Check list operacional para Obras Públicas, contendo check list conforme RN 39/2016 do TCE-MT que trata dos projetos básicos.

Instrução Normativa SCL nº 01/2009 Versão 04, foi atualizada em 27/09/2019, publicada pelo Decreto Municipal nº 263/2019 em 27/08/2019, contendo novos check-lists de verificação, que serão usados pela UCI e CPL.

O Termo de Referência foi padronizado e inserido na Norma, e após o início da pandemia pela COVID-19 foi atualizado para atender as contratações emergenciais por dispensa, contratações diretas, bem como, a Requisição Interna de Compras.

A equipe do Dep. de Licitações segue a IN SCL 01/2018 de Pesquisa e Referenciamento de Preços da entidade, fase interna.

A equipe também possui Anexos junto a IN voltados para contratos de Compras e Serviços para seguir.

Os Decretos Municipais que estabelecem a Comissão Permanente de Licitação, bem como dispõe sobre a equipe responsável pela modalidade Pregão, foram tempestivamente sancionados pelo Prefeito.

As demais orientações técnicas e recomendações acerca das contratações emergenciais, diretas, LGL nº 8.666/1993, estão disponíveis na URL de combate a Covid-19, criada pela UCI, para auxiliar a Gestão, atendendo a transparência dos controles nas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



contratações públicas, no período crítico de pandemia, entre outras orientações da Corte de Contas TCE-MT:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/>

## **CONTABILIDADE / ORÇAMENTO - 2021**

A Lei Municipal nº 1.149 de 24 de Novembro de 2020 (LOA 2.021), Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaíta para o Exercício Financeiro de 2021. O Orçamento Geral do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021, Estima a Receita Bruta em R\$ 102.448.000,00, a Receita Líquida em R\$ 97.807.000,00, e Fixa a Despesa em R\$ 97.807.000,00, sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 92.650.000,00, e para a Administração Indireta R\$ 5.157.000,00. O orçamento para 2021 ficará assim distribuído: ORÇAMENTO FISCAL 69.337.500,00 DA SEGURIDADE SOCIAL 28.469.500,00 TOTAL GERAL 97.807.000,00.

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.

O Orçamento da Entidade tem um acompanhamento por projeto atividade, onde serão detalhadas as suplementações orçamentárias, que tem objetivo de atender as despesas não computadas dotadas na LOA.

Esclarecemos esta UCI optou por fazer acompanhamentos quadrimestrais da execução do orçamento público, sendo assim, o 1º quadrimestre de 2021 foi devidamente auditado pela UCI, devidamente publicado nos sites, institucional e portal da transparência, a partir de 04/2021.

A seguir apenas o resumo em gráfico da execução orçamentária por projeto atividade, considerando a quantia de projetos atividades, executados em percentual:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

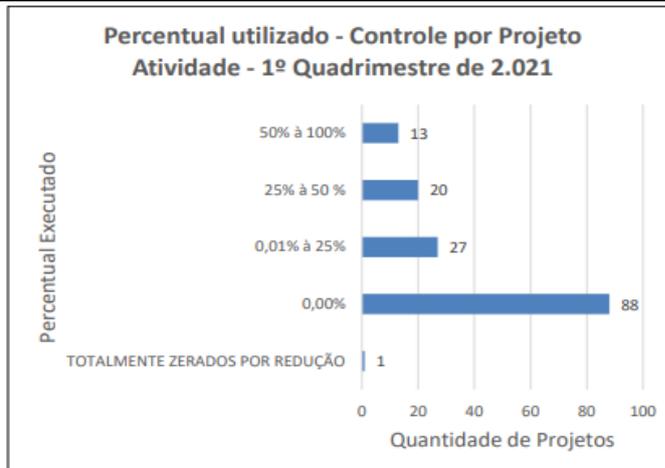


Gráfico 01 - Fonte: Unidade de Controle Interno de Paranaíta – 1º Quadrimestre de 2021

### **Resumo – 1º quadrimestre 2.021:**

<b>Projeto atividade de 0,00% de execução:</b>	<b>88</b>
<b>Projeto atividade de 0,01% a 25% de execução:</b>	<b>27</b>
<b>Projeto atividade de 25% a 50% de execução:</b>	<b>20</b>
<b>Projeto atividade de 50% a 100% de execução:</b>	<b>13</b>
<b>Projeto extinto/zerado por redução:</b>	<b>01</b>

Fonte: Auditoria nº 02/2021 - Acompanhamento da UCI sobre a execução orçamentária do 1º Quad. 2021

A seguir deixo a URL de acesso a auditoria completa do 1º quadrimestre “site institucional da Prefeitura”: <https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/849/>

O PPA-Plano Plurianual 2022-2025 está sendo elaborado e a audiência pública deverá ser realizada em 28/07/2021.

## **FINANÇAS E TESOUREARIA**

A Auditoria em Gestão Financeira do Projeto Aprimora realizada em 2018, auxiliou o Dep. de Finanças e Contabilidade onde foram apontadas várias recomendações para melhoria do Departamento, como por exemplo, a Conciliação Bancária diária nas contas de maior movimento. O TCE-MT solicitou que seja refeita a auditoria completo no sistema de gestão financeira da Entidade, e entre durante o 2º semestre de 2020.

Esclarecemos que a partir do 2º semestre de 2021, esta UCI irá realizar o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



monitoramento do Plano de Ação do Gestor, inicial, pois até o momento não conseguimos realizar nova auditoria, em função do aumento de demandas e situações de afastamento em função da pandemia pela Covid-19.

E por esse motivo acompanhamentos por amostragem os processos de pagamentos e consignações.

Atualmente ainda não há integração total do processo de pagamento, pois o desembolso financeiro é feito via Transferência TED, executado figura do Tesoureiro, sendo que o recomendado é a utilização do sistema OBN, de Borderô, em ordem cronológica. Mas em breve teremos tudo devidamente normatizado.

Foi recomendado pela UCI a criação de Lei local ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT. Em breve será publicada a IN SFI 01/2019, versão 01. Nesse sentido a Gestão atendeu a recomendação da UCI e publicou a Lei Municipal nº 1.080 de 19/08/2019, onde trata dos **critérios para a liquidação de despesas e pagamentos, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas leis federais 8.666/93 e 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

A Lei Municipal nº 1.080/2019 dispõe sobre a transparência e os critérios para liquidação de despesas e pagamentos em ordem cronológica, das obrigações financeiras exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e 8.666/1993, no município de Paranaíta.

Reitero o que foi dito no parecer conclusivo de 2020: as Publicações das legislações citadas acima, são muito importantes para possibilitar a implantação do sistema de borderôs OBN do banco do Brasil, pagamento por borderô, onde será respeitada a ordem cronológica, e que de fato, precisa ser feita com urgência.

A UCI propôs uma Minuta de Instrução Normativa SFI nº 01/2019, Versão 01, que dispõe sobre **o Controle de emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso, Junto a Administração Pública de Paranaíta**, no entanto até o momento não teve publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Também foi proposta pela UCI, análise do Departamento de Finanças, acerca da Minuta de Instrução Normativa SFI nº 02/2019, versão 01, protocolada em fevereiro de 2019, sobre **retenções tributárias e demais consignações**. Até o momento não ocorreu a publicação da mesma.

A Gestão ainda está utilizando contas de Instituições financeiras particulares, em conjunto com contas da Caixa e Banco do Brasil, onde não optou por conta única até o momento.

Até o momento, não ocorreu a alteração da IN de diárias, principalmente no que tange a valores diferenciados por distância do município do Servidor detentor da diária. Devido as mudanças ocasionadas pela pandemia e quadro de servidores reduzido na UCI, mudou-se o foco da UCI, mas a IN ainda será proposta para ajudar o Gestor nesse sentido.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal para o Exercício Financeiro de 2021. O Decreto nº 486, de 28 de dezembro de 2020, estabelece a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2021. De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 nº 1.149 de 03/11/2020, e em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 54º da Lei Municipal nº 1.146 de 04 de Novembro de 2020 – LDO 2021, foram devidamente elaborados os Quadros da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso (Anexos 01 e 02) para o Exercício Financeiro de 2021. A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, podem ser revistos no decorrer do Exercício Financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da Execução Orçamentária e Realização da Receita.

## **RECEITA**

### **RECEITAS – Acumulado do 1º Semestre de 2021**

A seguir a RCL:

	liquidados	liquidados	liquidados	liquidados	liquidados	liquidados	LIQUIDADOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>4.816.259,31</b>	<b>3.832.581,99</b>	<b>5.984.628,60</b>	<b>6.239.675,96</b>	<b>11.512.457,78</b>	<b>7.889.028,09</b>	<b>40.274.631,73</b>
<b>(+) RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.844,96</b>	<b>0,00</b>	<b>207.511,57</b>	<b>0,00</b>	<b>463.356,53</b>
<b>TOTAL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>4.816.259,31</b>	<b>3.832.581,99</b>	<b>5.728.783,64</b>	<b>6.239.675,96</b>	<b>11.304.946,21</b>	<b>7.889.028,09</b>	<b>39.811.275,20</b>

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Dep. Contábil e Assessoria Contábil.

**As receitas de IPI, ICMS, IRRF, FPM, ISSQN, ITBI, ITR, IPVA, entre outras, estão sendo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



acompanhadas pela UCI, a fim de obter o cumprimento da meta de arrecadação do Ente

Executivo:

## Receitas Tributárias - relativas ao 1º Semestre de 2021.

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1113.03.00 - IRRF	71.847,32	194.576,64	173.895,85	80.332,78	224.705,18	147.516,38	892.874,15
1118.01.10 - IPTU	9.382,40	22.076,41	85.916,82	28.177,34	190.702,39	408.452,92	744.708,08
DEDUÇÕES IPTU		17.756,48	95.209,12	43.595,40	2.762,37	0,00	159.323,35
1118.01.40 - ITBI	34.583,73	84.778,19	57.531,70	94.811,77	88.093,79	77.714,03	437.293,21
1118.02.30 - ISSQN	142.810,08	92.624,38	126.180,25	116.701,45	134.588,82	148.748,98	761.651,74
DEDUÇÕES ISSQN		441,55	0,00	114,02	0,00	0,00	556,57
1718.01.20 - FPM	972.152,68	1.274.245,68	854.100,11	892.898,94	1.073.139,18	928.098,75	5.994.633,34
1718.01.30 - 1% FPM DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	0,00
1718.01.40 - 1% FPM JULHO	-	-	-	-	-	-	0,00
1718.01.50 - ITR	53.477,98	10.076,19	21.356,31	23.947,08	29.372,60	14.878,55	152.908,69
1718.01.80 - COTA PARTE SOBRE OPERAÇÕES S/ OURO	50.523,38	75.942,98	67.751,29	83.587,58	86.305,51	81.020,05	445.130,77
1718.08.10 - ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-	-	-	-	-	-	0,00
1728.01.11 - ICMS	871.747,76	704.548,12	1.023.068,55	874.641,48	841.129,51	1.082.598,02	5.397.731,44
1728.01.20 - IPVA	115.379,17	90.822,73	115.951,51	80.307,35	85.788,52	93.344,64	541.593,92
1728.01.30 - IPI	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.321.884,46</b>	<b>2.567.887,33</b>	<b>2.620.961,31</b>	<b>2.298.913,17</b>	<b>2.736.587,67</b>	<b>2.982.170,32</b>	<b>15.528.404,26</b>

Fonte: Anexo 10 Lei nº 4.320/64 – Contabilidade – 1º Semestre de 2021

## RECEITA – RECURSO HÍDRICO

A Seguir veremos o receita corrente líquida, apresentando em separado, as receitas de recursos hídricos, os royalties sobre a geração de energia da Usina hidroelétrica:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2021	4.816.259,31	3.832.581,99	5.728.783,64	6.239.675,98	11.304.948,21	7.889.028,09	39.811.275,20
RECEITAS DA USINA 2021	755.890,62	0,00	1.133.351,76	2.467.799,18	7.001.641,48	3.395.081,30	14.753.764,34
<b>TOTAL RECEITA SEM RECURSOS DA USINA 2021</b>	<b>4.060.368,69</b>	<b>3.832.581,99</b>	<b>4.595.431,88</b>	<b>3.771.876,78</b>	<b>4.303.304,73</b>	<b>4.493.946,79</b>	<b>25.057.510,86</b>

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Dep. Contábil e Assessoria Contábil.

O acumulado em Dezembro de 2020 foi de **R\$ 26.101.405,56**, sendo inferior em R\$ - 2.734,613,09 quando comparado com o recebimento do Exercício de 2019, que foi de **R\$ 28.836.018,65**.

No 1º Semestre de 2021 o valor recebido de Receita de Recurso Hídrico correspondeu a 37% da RCL total.

Estamos acompanhando se esse ano de 2021 teremos a mesma média de recebimentos de Receita de Recurso Hídrico de 2020.

As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL para fins de cálculo de despesa com pessoal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado aos à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial, onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties dêem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, as receitas estão sendo monitoradas pela UCI, de forma detalhada.

### **DESPESA**

A evolução das despesas de forma geral estão sendo acompanhadas com base no Anexo 11, de Despesas, da Lei 4.320/64.

Os processos de pagamento, após o desembolso financeiro estão sendo conferidos pela UCI, por amostragem, com maior foco na área da Saúde. Inclusive com recomendações práticas para melhoria no fluxo de trabalho, por exemplo: Recomendação da UCI para a autuação de processos de contratações diretas, com carimbo e assinatura dos envolvidos, capa a capa. Maior detalhamento das auditorias e recomendações podem ser conferidas no site institucional da Entidade, menu de atalho “Controle Interno”, caso tenham interesse.

**Além das despesas com pessoal, as despesas com limites obrigatórios, constitucionais, na área da Saúde e Educação serão detalhadas a seguir.**

### **SAÚDE**

O Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP nº 001/2014 teve seu ultimo termo aditivo, sendo o 5º, vigorando até 31/01/2019, posteriormente não houve mais celebração.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Atualmente a Prefeitura de Paranaíta está passando por uma tomada de contas ordinária procedida pelo TCE-MT, de nº 156674/2019, referente ao Termo de Parceria firmado de 2014 até janeiro de 2019 com a OSCIP ADESCO. Refere-se ao Processo nº 32.990-8/2018, acórdão nº 189/2019-T. Contudo está apresentando toda a documentação solicitada para contribuir com a apuração do TCE-MT neste caso concreto.

A partir do momento que a OSCIP não presta mais serviços ao município de Paranaíta, a Secretaria de Saúde faz as suas contratações de profissionais médicos por meio de **credenciamento** (certame realizado onde não há concorrência, e sim apenas o credenciamento do profissional, onde é convocado se houver necessidade).

**O Total de despesas para computo do índice da Saúde (recursos próprios) no 1º SEMESTRE DE 2021, atingiu R\$ 9.242.587,35, detalhados da seguinte forma:**

- 15% obrigatório sobre o valor das receitas R\$ 15.528.404,26 representa o valor de **R\$ 2.329.260,64**;
- Superavit de gasto na Saúde com Recursos Próprios R\$ 6.913.326,71.

Sendo assim, o percentual total de recursos próprios gastos na Saúde, resultou em **59,52%** que corresponde aos R\$ 9.242.587,35.

Como era previsto, os gastos estão extrapolados em função da pandemia.

O Município de Paranaíta faz parte do consórcio CISRAT, onde oferece serviços médicos e processos especializados diversos da Saúde. O Prefeito de Paranaíta é o presidente durante o ano 2019 e 2020. Em 2021 está a Presidência ficou com o Prefeito de Alta Floresta-MT, sendo que os relatórios e pareceres de Gestão estão sendo elaborados pela Controladoria Interna de Alta Floresta-MT.

### **DESPESAS RELATIVAS AO COMBATE DA COVID-19:**

Esta UCI acompanhou os processos de contratações e aquisições de produtos e serviços, e ao final produziu um relatório de auditoria referente ao **“ACOMPANHAMENTO DA UCI ACERCA DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE COMBATER A COVID-19”**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**Os demais relatórios, planilhas de acompanhamento de despesa, processo digitalizados na integral, relacionados ao 1º semestre de 2021 estão sendo produzidos e lançados no seguinte link:**

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/>

**Demais documentos e assuntos relacionados estão em:**

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/>

**As contratações de pessoal para combate e enfrentamento a pandemia, está sendo devidamente monitorada e são emitidos pareceres da UCI.**

Para cada aquisição de pronto atendimento, voltada ao combate da Covid-19, o Comitê Especial para aquisições, criado através do Decreto Municipal nº 141, de 07 de Abril de 2020, com atualização e emissão de **novo Decreto nº 305/2021**, emitiu parecer de ratificação, que foi acostado a cada processo de pagamento do 1º Semestre de 2021.

As vacinas estão sendo monitoradas e o vacinometro está sendo alimentado periodicamente pela equipe da Saúde em conjunto com a UCI, ficando disponível no site institucional da entidade.

Para acessar o vacinometro:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Vacinometro/>

## **EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Educação está se preparando para o retorno das aulas, já foi realizado Edital de Processo Seletivo de Motoristas da Educação no primeiro semestre. Durante o segundo semestre será realizado processo seletivo para mais contratações, haja vista o planejamento de retorno das aulas.

A Secretaria ainda está atendendo a população com as cestas de Merenda Escolar, usando o recurso do PNAE para essa finalidade. Os demais gastos, com recursos próprios estão sendo monitorados pela UCI.

A pandemia mudou a rotina de trabalho os servidores da Educação, e mesmo com Servidores a menos trabalhando, em comparação com a normalidade, devem continuar respeitando a LC nº 173/2020, evitando o risco de aumento de despesa com pessoal,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



considerando o universo total de servidores da Entidade.

A Agricultura familiar continua atendendo a Educação, fornecendo alimentos para as sextas básicas.

Reiteramos: A Orientação Técnica nº 06/2020, citada acima, apresentou as ações para controle e distribuição da merenda escolar, e para ter acesso a mesma na íntegra, segue a

**URL:**

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Orientacoes-tecnicas-/552/>

De fato, os controles foram instituídos logo em seguida, e foram designados Servidores para controle e entrega de cestas básicas oriunda da Merenda Escolar no Município de Paranaíta, através da Portaria Municipal nº 515/2020, de 14/04/2020.

Os kits entregues foram um de alimentos e limpeza, e foi produzida planilha de controle, alimentada no site institucional, atalho exclusivo para gastos destinados ao combate da Covid-19, conforme **URL** a seguir:

<https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/Cestas-basicas-disponibilizadas-pela-secretaria-de-educacao/643/>

Falando de despesas gastas com recursos próprios na manutenção do ensino, relativas ao 1º semestre de 2021, temos os seguintes valores e percentuais:

**O Total de despesas para computo do índice da Educação (recursos próprios) no 1º SEMESTRE DE 2021, atingiu R\$ 1.257.461,95, perfazendo o percentual de 8,10% detalhados da seguinte forma:**

- 25% obrigatório (anual) sobre o valor das receitas R\$ 15.528.404,26 representa o valor de R\$ 3.882.101,07.
- Gastos com Recursos do FUNDEB atingiu R\$ 2.417.372,67.
- Valor total Gasto (Rec. Próp. + FUNDEB) totaliza R\$ 3.674.834,62, perfazendo um total de 23,67%.

Sendo assim, o percentual total de recursos próprios gastos na Educação, resultou em 8,10% que corresponde aos R\$ 1.257.461,95.

Gastos com recursos do FUNDEB totalizaram R\$ 2.417.372,67.

Por derradeiro, é óbvio que a redução de gastos na Educação se deu pelo impacto da pandemia diretamente suspensão das aulas presenciais, e conseqüentemente na redução drástica de profissionais contratados da Educação, por exemplo as assessoras de sala que



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



são desnecessárias enquanto houver aulas remotas.

### **FUNDEB**

O total gasto com o Fundeb total no 1º Semestre de 2021 foi de R\$ 3.804.758,54, que corresponde a **69,32%** do total recebido.

**Denota-se que a Entrada de Recursos até o momento teve aumento de 37,43% em comparação ao mesmo período de 2020, no entanto, quando comparados os gastos, apresentam-se inferiores em -21,50%, certamente em função da pandemia.**

Passo a detalhar o Fundeb 70 e 30 a seguir.

### **FUNDEB 70**

O Total de recurso recebido de transferência do FUNDEB no 1º semestre de 2021 foi de **R\$ 5.488.613,57 sendo dividido entre funde 70 e 30, da seguinte forma:**

- TOTAL A SER GASTO COM FUNDEB 70%: R\$ 3.842.029,50

- Total efetivamente gasto acumulado do 1º semestre com o Fundeb 70: **R\$ 3.156.799,18 (corresponde a 57,52% do total de recurso recebido até o 1º semestre).**

Os gastos são destinados aos vencimentos e vantagens fixas com Ensino Fundamental e Infantil e especial, sobretudo as obrigações patronais dos regimes INSS E RPPS.

### **FUNDEB 30**

O Total de recurso recebido de transferência do FUNDEB 30 é distribuído entre **Educação infantil, fundamental e especial.**

- O total a ser gasto parte da mesma Base de Cálculo do Fundeb 70, sendo R\$ 5.488.613,17;

- TOTAL A SER GASTO COM FUNDEB 30%: R\$ 1.646.584,07

- **Total efetivamente gasto com o Fundeb 30 no 1º Semestre de 2021: R\$ 647.959,36 (corresponde a 11,81% do total recebido no período).** Até o momento, um Déficit de R\$ 998.624,71.

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

A frota própria também, antes da pandemia pela Covid-19, atendia as linhas municipais e da Escola Plena, novo modelo do Estado, que aumentou muito a necessidade de transporte escolar para o ente público municipal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



No entanto no período de pandemia os profissionais da Educação, motoristas da educação, foram aproveitados em outras funções afins pois as aulas permaneceram suspensas no exercício de 2021, com grandes chances de retornar as atividades ainda em 2021, observando os princípios sanitários obrigatórios.

Considerando a probabilidade de volta as aulas, os motoristas e condutores escolares, precisam ser remanejados de volta ao cargo originário de concurso, evitando substituições desnecessárias que possam impactar em aumento de despesa com pessoal, com grande risco de contrariar a Lei Complementar nº 173/2020.

Os processos licitatórios passam pelo rito pré-estabelecido de contratação, que trata-se de estudo preliminar, elaboração do termo de referência, pesquisa de preços ampla, devendo considerar obrigatoriamente o banco de preços públicos “RADAR” disponibilizado pelo TCE-MT. Tudo isso devidamente estabelecido na Instrução Normativa de referencialmente de preços da Entidade.

As linhas escolares são definidas pela equipe técnica da Educação, com as demandas de alunos em zona urbana e rural.

Tudo que foi dito, é referendado e aprovado pelo Ordenador de Despesa e Prefeito Municipal, dentro das responsabilidades de cada um.

## **GEO OBRAS**

O Servidor designado responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS ainda existem, mas o operador vem seguindo o tramite orientado nas Instruções Normativas da Entidade, disponíveis no site institucional, atalho “controle interno”, submenu “instruções normativas”.

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Os dois operadores do Geo-Obras já participaram de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras e a UCI estão sempre atentos aos sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, sempre oficiando quando encontra irregularidades, atrasos em obras, contratos que precisam ser aditados e ainda não foram, dentre outras pendencias que são constadas e de imediato comunicado ao Operador Sr. Marcelo dos Santos ou Fernando Marques de Almeida.

A equipe da UCI acompanha as ações do Dep. de Engenharia, através do Geo-obras e visitas in loco nas obras municipais, sempre primando pela aplicação da R.N. nº 39/2016-TP do TCE-MT que trata dos projetos básicos e ARTs. A UCI criou check-list especial para atender a fase interna da Licitação, que está de fato sendo utilizado, evitando erros desnecessários.

A UCI já orientou a equipe responsável pelo Geo-Obras, acerca do **novo módulo do TCE-MT relativo a obras paralisadas**. Foi solicitado dos mesmos que atendam a recomendação de sanar as pendencias existentes de obras paralisadas. Esta UCI está monitorando o prazo de solução dos problemas, bem como, dando ciência ao Gestor das atualizações sobre o assunto.

Todas as notificações, recomendações e orientações da UCI estão disponíveis para consulta junto aos arquivos da UCI.

## **GESTÃO DE FROTAS**

O controle está sendo feito em todos os equipamentos de transporte, o sistema Agili possibilita lançar os diários de bordo manuais, e permite controle de manutenção e abastecimento onde se gera a média de consumo dos equipamentos de transporte (E.T).

Já havia sido recomendado através do Relatório de Auditoria de 2017 e foi reiterado na Relatório de Auditoria na Gestão de Frotas executada pela UCI em 2019, a implantação do controle de Gerenciamento de frota por telemetria “rastreamento dos E.Ts”. O cartão de abastecimento já foi implantado para abastecimentos na cidade. Quando o motorista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



precisa sair da cidade de Paranaíta, utiliza adiantamento de despesa para abastecimento.

Esta UCI irá fazer um novo monitoramento no 2º Semestre de 2021, sobre o plano de ação do Gestor. O plano de ação foi proposto em função do resultado da Auditoria realizada durante o 2º semestre de 2019 na Gestão de Frotas, pela UCI, apresentou melhora significativa nos controles internos, onde concluímos que na escala de percentual, quando multiplicado por 100, o **NÍVEL DE MATURIDADE alcançado pelo Município de Paranaíta foi de 70,83%, classificado como APRIMORADO.** O **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS (QACI) – GESTÃO DE FROTAS - 2019** foi respondido pelo Controlador Interno através do sistema Lime Survey do TCE-MT online no dia 02/09/2019, **ID da Resposta 982891**, enviado ao TCE-MT e protocolado com o Prefeito Municipal.

Dando andamento na execução do Plano de Ação do Gestor no Exercício de 2020, concluímos que não ocorreu o leilão de E. T. inservíveis e sucatas no ex. de 2020. A UCI está monitorando e aguardando a avaliação dos bens com seus devidos laudos para cobrar e monitorar o restante do processo, até a fase final do leilão.

O Prefeito precisa voltar a investir recursos na Gestão de Frotas, sendo que ainda precisa melhorar alguns pontos em especial, sendo eles: **Construção de um novo lavador de E.Ts com uma nova rampa adequada; Proceder a adequação junto a legislação ambiental criando plano de resíduos da Oficina e lavador; Criar um plano de renovação de frotas, dentre outros pontos, mas que deveras, compôs o plano de ação do PROGRAMA APRIMORA DO TCE-MT, protocolado pelo Prefeito junto a UCI e ao TCE-MT, para conclusão no exercício de 2020, no entanto, algumas atividades foram encaminhadas mas não houve conclusão, ficaram pendente para o novo Gestor Executar.**

O RASTREAMENTO VEICULAR JÁ FOI IMPLANTADO NO PRIMIERO SEMESTRE E ESTÁ EM USO. A UCI vai acompanhar o trabalho da Gestão de Frotas no próximo monitoramento, reiterando, que ocorrerá no 2º Semestre de 2021.

Cobramos do Diretor de Frota que faça um levantamento do vencimento dos cursos de Condutor Escolar e Ambulância, bem como das CNHs dos mesmos, e que apresente relatório no 2º Semestre.

A Gestão optou por manter o sistema de Gerenciamento de Peças por meio de terceirizado, pensando na celeridade de obtenção das peças, sendo que é possível obter o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



melhor preço de mercado.

O Almoxarifado Central está funcionando, devidamente implantado, com sistema informatizado e servidor exclusivo para o atendimento e entrega de peças.

A conferência de marcação e controle de pneumáticos ocorrerá no 2º semestre de 2021.

Demais ações são acompanhadas ao longo do ano, e sempre que necessário a UCI atende as demandas da Gestão de Frotas.

## **PATRIMÔNIO**

Conforme a Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio, 001/2009, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal nº 418/2017.

### **Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município:**

É o grupo de servidores públicos do Município de Paranaíta com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais;

A seguir apresento as atividades realizadas pelo departamento de Patrimônio da Entidade, durante o 1º Semestre do Exercício de 2021.

O DEPARTAMENTO ESTEVE DESFALCADO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE LICENÇA DA SERVIDORA RESPONSÁVEL, VOLTANDO AS ATIVIDADES NORMAIS SOMENTE EM 08/03/2021, QUANDO FOI DESIGNADA UMA NOVA SERVIDORA RESPONSÁVEL.

PERÍODO	TAREFAS EXECUTADAS	RESPONSÁVEIS
<b>MARÇO/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ RECONHECIMENTO DAS DEMANDAS;</li><li>➤ ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PENDENTES MÊS 01 E 02/2021 NO SOFTWARE PATRIMONIAL;</li><li>➤ ETIQUETAMENTO DOS BENS NOVOS ADQUIRIDOS E DE BENS ANTIGOS OS QUAIS FOI RECEBIDO TERMOS DE DOAÇÃO OU COMODATO.</li></ul>	✓ ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES
<b>ABRIL/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ CONFERENCIA DO PATRIMONIO LOTADO NO PAÇO MUNICIPAL E EMISSAO DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE, SENDO COLHIDAS</li></ul>	✓ ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	<p>AS DEVIDAS ASSINATURAS E FEITAS ORIENTAÇÕES ALUSIVAS A INSTRUÇÃO NORMATIVA-SPA Nº01/2009;</p> <p>➤ LANÇAMENTO DOS BENS DE ORIGEM-AQUISIÇÃO, DOAÇÃO E TERCEIRO, ADQUIRIDOS NO MÊS 03/2021, BEM COMO FEITO O DEVIDO ETIQUETAMENTO DOS MESMOS;</p> <p>➤ LEVANTAMENTO DOS BENS INSERVIVEIS ACONDICIONADOS EM LOCAL PRÉ-DESIGNADO, SENDO FEITO RELATÓRIO, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SOFTWARE, PARA POSSIVEL REALIZAÇÃO DE LEILAO E/OU POSTERIOR DESCARTE DE SUCATAS;</p>	<p>✓ MANOEL JOSE DE FREITAS;</p> <p>✓ MARIZA DA SILVA.</p>
--	---	--

<b>MAIO/2021</b>	<p>➤ BUSCA ATIVA DE BENS ANTIGOS NÃO LOCALIZADOS DURANTE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO/2020;</p> <p>➤ LOCALIZAÇÃO E ETIQUETAMENTO DE BENS NOVOS, ADQUIRIDOS DURANTE TODO O ANO DE 2020, POIS HAVIAM FICADOS PENDENTES DEVIDO A REALIZAÇÃO INVENTÁRIO QUE PERDUROU MESES NO ANO DE 2020;</p> <p>➤ LANÇAMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS NO MÊS 04/2021 NO SOFTWARE PATRIMONIAL, BEM COMO FEITO O DEVIDO ETIQUETAMENTO DOS MESMOS.</p>	<p>✓ ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES;</p> <p>✓ MANOEL JOSE DE FREITAS;</p> <p>✓ SANDRIELEN MAIARA SOARES DE OLIVEIRA;</p> <p>✓ ADRIANO VALMIR DE OLIVEIRA SILVA;</p>
<b>JUNHO/2021</b>	<p>➤ LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A BENS NÃO LOCALIZADOS DURANTE O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL-2020, DESTA VEZ, COM AUXILIO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AFIM DE CONSTATAR OS BENS QUE DE FATO NÃO EXISTEM MAIS, E AINDA CONSTAM INFORMADOS NO SOFTWARE PATRIMONIAL;</p> <p>➤ DESENVOLVIMENTO, EM CONJUNTO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL, DE DECRETOS DE</p>	<p>✓ ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES;</p> <p>✓ MANOEL JOSE DE FREITAS;</p> <p>✓ SADRIELEN MAIARA SOARES DE OLIVEIRA;</p> <p>✓ SANTOS E BENASSI LTDA- ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO, COMISSÕES DE BAIXA, DE INVENTÁRIO E DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. OS DOCUMENTOS CITADOS FORAM CONFECCIONADOS EM CONCORDÂNCIA COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASP), EM SUA 8ª EDIÇÃO, E COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O BANCO DE DADOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO À REALIDADE. HOUE O ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA LEI PARA BAIXAS DE POSSÍVEIS BENS NÃO LOCALIZADOS, USANDO METODOLOGIAS QUE SERÃO APLICADAS COM A PREMISSA DO INTERESSE PÚBLICO E AJUSTES SIGNIFICATIVOS.

➤ LANÇAMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS NO MÊS 05/2021 NO SOFTWARE PATRIMONIAL, BEM COMO FEITO O DEVIDO ETIQUETAMENTO DOS MESMOS.

Fonte: Relatório da Responsável pelo Dep. de Patrimônio - Acompanhamento da UCI.

### TEMPESTIVOS – APLIC - 2021



Acessado: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa> – Ref. 1º Sem. 2021 – em 29/07/2021.

Esta UCI acompanha o trabalho do responsável pelo Aplic e ratifica o envio tempestivo.

Observa-se que no mês de maio as consta:

Maio/2021: **REENVIO** DE CONTRATOS E CONVÊNIOS; **TENTANDO** ENVIAR FOLHA DE PAGTO E **AINDA NO PRAZO** O PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVOS.

Os demais meses do 1º semestre de 2021 foram enviados com Sucesso. Ano de 2020



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**foi enviado com sucesso na sua integralidade.**

### **COMUNICADOS DE IRREGULARIDADE – Ouvidoria Local e Comunicados ao TCE-MT**

Os comunicados de irregularidade feitos na ouvidoria local, são apurados e diligenciados pelo ouvidor nomeado, Sr. Juliano Ricardo Schavaren, e quando é o caso, são passados para a Controladoria Interna diligenciar.

Os comunicados de irregularidade feitos junto ao TCE-MT, e que possuem relevância baixa, nos termos da RN 11/2017 do TCE-MT, são apurados pela UCI.

A equipe de Auditores Externos sempre que necessário, buscam informação com a Controladoria Interna, objetivando auxiliar e subsidiar os mesmos em situações de comunicados de irregularidades, entre outros assuntos.

### **PROGRAMA APRIMORA – TCE-MT**

Todos os relatórios de auditoria elaborados pela UCI, planos de ação do Prefeito e os devidos relatórios de monitoramentos de planos de ação elaborados pela UCI, estão disponíveis via portal de serviços, acesso exclusivo aos controladores internos.

Chamamos atenção para a logística de medicamentos de Paranaíta que atingiu nível de maturidade ficando entre os avançados, atingindo o 1º lugar entre os que mais evoluíram em controles internos nesse quesito.

Na Alimentação Escolar Paranaíta está figurando na 9º posição no ranking de nível de maturidade nesse controle.

A Controladoria concluiu os monitoramentos necessários, durante o 2º Semestre de 2020, e enviou ao TCE-MT através da área de acesso exclusivo dos Controladores e Auditores Internos.

As Auditorias que seriam realizadas no exercício de 2020, em NÍVEL DE ENTIDADES e GESTÃO FINANCEIRA foram suspensas por meio do Ofício nº 036/2020/GABPRES. Aguardando novo prazo.

Estamos aguardando a orientação do TCE-MT para executar as Auditorias relativas ao



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Programa Aprimora para o exercício de 2021.

Em termos gerais, o programa aprimora e a consultoria técnica do TCE-MT tem contribuído muito com as Unidades de Controle Interno e esperamos que essa parceria entre os controles interno e externo, permaneçam e evoluam ao longo dos anos.

**Em relação aos monitoramentos do Projeto Aprimora, foram suspensos temporariamente, devido ao período eleitoral, sobretudo, devido a Pandemia pela Covid-19. Passado a conturbação e emergência inicial da pandemia, e passado o período de adaptação do novo Gestor, esta UCI fará o monitoramento acerca dos planos e irá requerer do Gestor atualização dos Planos de Ação com novas datas, para possibilitar o cumprimento das recomendações antes estabelecidas. Temos a certeza de que o monitoramento é crucial para a efetividade das auditorias do do programa Aprimora, e as de iniciativa da própria UCI.**

## **PLANO DE AÇÃO CONJUNTO – Processo nº 10669/2021 - MONITORAMENTO DA UCI.**

**A Finalidade é monitorar o plano de ação do Gestor acerca do Processo nº 13.244-6/2019 do TCE/MT (Acórdão nº. 117/2020-TP).**

Com base no Ofício Circular nº **478/2021/GAB/DN**, acerca do processo nº 13.244-6/2019 do TCE/MT (Acórdão nº. 117/2020-TP), esta UCI monitorou o Plano de Ação e passa ao resultado:

### **Monitoramento do Plano de Ação pela UCI (1º Semestre de 2021)**

<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>STATUS</b>
3.1.1 - Possibilitar edição de Decreto do Executivo regulamentando a implantação da UCI quando houver apenas Lei de Implantação, a fim de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos, com amparo no art. 84, inc. IV da Constituição Federal (CF/88).	Editar Decreto de Regulamentação da UCI normatizando suas funções e ações.	Gestor	30/06/2021 <b>Alterar data final para 31/12/2021.</b>	Não iniciado.
3.1.2. Avaliar a quantidade de servidores da UCI para verificar à viabilidade de contratação de mais auxiliares (requisito 1.3 do Anexo III	Disponibilizar mais um servidor efetivo, para atender a demanda de	Gestor	30/06/2021 <b>Alterar data final para</b>	Não atendido até o momento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



da RN nº 26/2014), segregar as UCIs do Executivo e Legislativo (Art. 70 da CF/88 e requisito 1.8 do Anexo III da RN nº 26/2014) ou prever remuneração adicional pelo acúmulo de função dos Controladores Internos.	atividades da unidade de controle interno. Com uma nova nomeação, totalizariam 03 Servidores Efetivos atuando nas atividades inerentes da UCI.		31/12/2021.	É a principal demanda da Unidade atualmente. Pelo menos mais um Servidor efetivo e qualificado.
3.4.2. Dar condições adequadas de transporte para a UCI desempenhar suas atribuições, seja com o uso de veículo da Administração com escala para uso, ou veículo próprio à UCI, atendendo ao disposto no art. 4º da RN nº 033/2012.	Atendido. A Secretaria de Administração disponibiliza veículo quando há a necessidade de realizar alguma atividade externa. Porém seria interessante que a UCI tivesse a disposição pelo menos uma motoneta, tendo em vista que é necessário o agendamento para utilização dos veículos.	Gestor	31/12/2021	Ainda está no prazo. Não há urgência nesse quesito, pois a UCI está sendo atendida.
Itens 3.5.8.3, 4.4.3 e 4.4.4. Promover as condições e meios necessários ao desenvolvimento profissional contínuo dos servidores da carreira de controle interno, possibilitando a participação em eventos de capacitação (Palestras, Cursos, Treinamentos práticos, etc.) promovidos por instituições públicas ou privadas, atendendo os requisitos 1.5.3 e 1.5.4 do Item 1.5 do Anexo III da RN nº 26/2014 e art. 11 da RN nº 33/2012.	SANADO	Gestor	Sanado e Contínuo	A UCI tem tido apoio por parte do Gestor e Administração para busca de formação continuada, tendo em vista a necessidade de constante atualização de saberes para atuar em tal função. Com a Pandemia, muitos treinamentos foram oferecidos de forma on-line, remota, o que possibilitou que os servidores pudessem utilizar parte de seu tempo para aperfeiçoar seus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				conhecimento s.
III.1) elaborem os documentos inerentes aos trabalhos desenvolvidos pelas UCIs de forma fundamentada (I.6);	Continuar a buscar fundamentação para os relatórios, pareceres, recomendações e orientações técnicas	Controlador Interno	Contínuo	Atendido.
III.2) elaborem o devido planejamento da sua atuação, em relação as áreas auditadas, em observância ao risco e materialidade (I.7);	Foi realizada a capacitação de Auditoria Baseada em Riscos, no mês de Dezembro de 2020, pelo equipe da UCI. Continuar capacitando e aplicar os conhecimentos na prática do cotidiano, bem como na execução do PAAI 2021.	Controlador Interno	Contínuo	Atendido parcialmente. Não há análise aprofundada sobre risco e materialidade, excetuados os pontos que foram auditados com apoio do Programa Aprimora.
III.3) realizem de maneira formal as recomendações/notificações aos Prefeitos Municipais, sugerindo a implementação das correções das falhas detectadas, estipulando, ainda, prazo razoável para o aprimoramento (I.8);	Após as Auditorias e Recomendações, a UCI busca a realização de reunião preliminar com o Gestor, antes do relatório final, para possibilitar ao Gestor e sua equipe, realizarem as correções que forem possíveis e cabíveis e que não envolvam má fé na conduta de agentes públicos em geral e/ou danos ao erário.	Controlador Interno	Contínuo	Atendido.
III.4) elaborem os pareceres técnicos com as informações pertinentes às providências adotadas pelo Gestor das determinações e recomendações expedidas por este Tribunal, bem como as providências em razão dos apontamentos realizados pela UCI (I.9);	Realizar pareceres técnicos sobre as providências adotadas acerca de resultado de Determinações do TCE, bem como apontamentos da UCI.	Controlador Interno	Contínuo	Atendido.
III.5) elaborem Parecer Técnico Conclusivo conforme padrão estabelecido pela Resolução Normativa nº 33/2012 (I.10);	Os Pareceres estão sendo realizados de acordo com a RN 33/2012	Controlador Interno	Contínuo	Atendido.
III.6) realizem o controle das recomendações encaminhadas ao Gestor, a fim de que, não sendo observada as sugestões, instaure Representação de Natureza Externa, sob pena de responsabilidade solidária (I.11); e,	Atendido. O Controle e Acompanhamento é realizado.	Controlador Interno	Contínuo	Atendido.
III.7) realizem o acompanhamento dos trabalhos realizados pela UCI (I.24);	Atendido. O Controle e Acompanhamento é realizado.	Controlador Interno e Gestor.	Contínuo	Atendido. O acompanhamento da Gestão ser da pelos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				documentos protocolados pela UCI. Porém não há controle formal do acompanhamento por parte da Gestão.
--	--	--	--	---

O Monitoramento do Plano de Ação referente ao processo nº 13.244-6/2019 (Levantamento) e Acórdão nº 117/2020-TP do TCE-MT, que trata da Identificação do Perfil do Controle Interno dos Municípios Mato-Grossenses, está sendo acompanhado por todos os responsáveis, a fim de apurar o cumprimento do PLANO DE AÇÃO em conjunto, que será monitorado pelo TCE-MT e executado pelo Gestor e UCI.

### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A UCI conta com o Controlador Interno efetivo o Sr. **Francis Régis Leon Miron**, sendo que foi designado Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018 até o final do exercício de 2020 e com nova Portaria de Nomeação feita pelo novo Gestor, de nº 175/2021. O Servidor Sr. **Erico Helmut Baukat**, foi lotado na UCI para desempenhar a função de Auxiliar de Controle Interno, designado através da Portaria Municipal nº 525/2019 até 31/12/2020. A partir do novo mandato, 2021, não possui portaria de designação, apenas nomeação em cargo em comissão, mas que não faz parte da carreira da UCI.

Incentivamos a capacitação de servidores pelo EAD do TCE, quando disponível.

Esta contribuiu na elaboração do Relatório Final de Transmissão de mandato, correndo tudo dentro dos ditames legais.

Esclareço que o novo Gestor está contribuindo e apoiando o trabalho da UCI mostrando-se parceiro da Controladoria, sempre em busca da verdade e do aprimoramento dos controles internos, mas, para melhorar ainda mais a atuação do controle interno, é preciso que a Autoridade Máxima adéque o quadro de servidores da UCI, onde atualmente estão atuando em 02 servidores, e são necessários 04 servidores na lei, podendo ser 03 na Administração Direta, de preferência, qualificados, no mínimo, para conseguir eficácia e eficiência nos trabalhos de auditoria e controle. Do contrário torna-se inexecúvel a atuação da controladoria em todos os pontos de controle, considerando a amplitude de departamentos e sistemas administrativos da entidade, e a demanda de serviços que vem aumentando a cada dia, e considerando que além de controlar, é preciso aplicar auditorias e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



elaborar relatórios complexos e que levam tempo para serem concluídos. Estamos certo de que o novo Gestor, assim que possível fará as devidas adequações.

Para que a UCI possa atuar e fortalecer os controles, de modo a auxiliar também o controle externo da melhor forma possível, é preciso ter em mente que o sistema de Controle Interno Precisa ser fortalecido dando total condições seja de estrutura física, seja de pessoal.

Devido a pandemia, o Gestor apresentou um Plano de Ação conjunto com a UCI, para adequação de pessoal da UCI, no intuito de atender o Acórdão nº 117/2020-TP do TCE-MT, Processo nº 13.244-6/2019 (Levantamento das UCIs de MT), e ao Ofício Circular nº 63/2020 de 21/12/2020. **Este plano de ação conjunto teve o monitoramento feito pela UCI neste relatório de Gestão do 1º Semestre de 2021, em um tópico específico.**

As recomendações feita a Gestão estão sendo monitoradas constantemente a fim de obter resultado nos trabalhos da UCI, afinal o objetivo de um relatório de auditoria, é simplesmente ser lido pelos destinatários, para posterior tomada de providencias.

Sem mais, é com grande estima que cumprimos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País. Muito me orgulho em poder auxiliar o controle externo, que está em evidência sendo referência para os demais Estados.

É o parecer, **FAVORÁVEL à aprovação**, *salvo juízo de maior valor*, apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 29 de julho de 2021

**Francis Régis Leon Miron**

Controlador Interno / Chefe da UCI

Dec. nº 088/2015 / Port. nº 175/2021



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS – 1º Sem. 2021**

<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA (NOMEADO INTERINAMENTE)</b>	
Nome:	<b>PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR</b>
RG:	<b>1260828-9 SSP/MT</b>
CPF:	<b>695.425.971.34</b>
Filiação:	<b>PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA e EDNA MORAES HAUER DE SOUZA</b>
Endereço:	<b>RUA 603 CASA 645 SETOR DA PISCINA</b>
Fone:	<b>(66) 9 8422.3177/ 3563-2700</b>
E-mail:	<b>governo@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO</b>	
Nome:	<b>MARCOS AUGUSTO FRANCO</b>
RG:	<b>597666 MS</b>
CPF:	<b>562.205.021-91</b>
Filiação:	<b>Deolindo Franco e Benedita Barbosa Franco</b>
Endereço:	<b>Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança</b>
Fone:	<b>(66) 9 8408-3822 / 3563-2182</b>
E-mail:	<b>obraspta@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA</b>	
Nome:	<b>DAYENE MAGRI</b>
RG:	<b>984.808 SSP/MT</b>
CPF:	<b>947.004.861.04</b>
Filiação:	<b>MAURICIO MAGRI e APARECIDA DE LOURDES BONASSA MAGRI</b>
Endereço:	<b>Rua Guanabara s/n Jardim Esperança</b>
Fone:	<b>(66) 9912.7545</b>
E-mail:	<b>agriculturaparanaita@hotmail.com</b>

<b>SECRETARIA DE ESPORTE, LASER E TURISMO</b>	
Nome:	<b>ELVIS PEDROSO</b>
RG:	<b>1095484-8 SSP/MT</b>
CPF:	<b>864.501.821.72</b>
Filiação:	<b>IZEMAR ANDERSON PEDROSO e EUCLIDES PEDROSO</b>
Endereço:	<b>Setor residencial União Sul</b>
Fone:	<b>(66) 9 9713 7906</b>
E-mail:	<b>esporte@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO</b>	
Nome:	<b>EDER FABIANO NAVARRO</b>
RG:	<b>1277184-8 SSP/MT</b>
CPF:	<b>918.865.971.20</b>
Filiação:	<b>CLAUDIO ANGELO NAVARRO E IZABEL CRISTINA LUCIANO NAVARRO</b>
Endereço:	<b>Rua 409, nº. 54 – SETOR INDUSTRIAL</b>
Fone:	<b>(66) 9 9978.2140 / 3563-2720</b>
E-mail:	<b>administracao@paranaita.mt.gov.br</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>SECRETARIA DE CIDADE E PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
Nome:	ANGELO DIOSNEL BERLANDA
RG:	445624 SSP/MS
CPF:	458.957.831.04
Filiação:	ROSALINA BERLANDA
Endereço:	Rua 121 Casa 43 setor Residencial Norte
Fone:	66.9966.5129
E-mail:	comercio@paranaita.mt.gov.br

<b>SECRETARIA DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
Nome:	PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR
RG:	1260828-9 SSP/MT
CPF:	695.425.971.34
Filiação:	PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA e EDNA MORAES HAUER DE SOUZA
Endereço:	RUA 603 CASA 645 SETOR DA PISCINA
Fone:	(66) 9 8422.3177/ 3563-2700
E-mail:	governo@paranaita.mt.gov.br

<b>SECRETARIO DE FINANÇAS</b>	
Nome:	CLAUDIO DUBIANI REZENDE
RG:	7.659.394 SP
CPF:	710.293.208-10
Filiação:	Armando da Silva Rezende e Anna Dubiani Rezende
Endereço:	Rua 402 nº 74 – Setor Industrial
Fone:	(66) 9 9985-6168 / 3563-2707
E-mail:	Claudio-rezende@lize.com

<b>SECRETARIO DE EDUCAÇÃO</b>	
Nome:	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
RG:	2270075-7 ssp/mt
CPF:	039.824.871.02
Filiação:	EURIDES DO NASCIMENTO SANTOS e JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Endereço:	Rua 603 setor da piscina
Fone:	(66) 3563-2022 ou (66) 3563-2700
E-mail:	educacao@paranaita.mt.gov.br

<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua 126 casa 124 setor norte
Fone:	(66) 9 9710-3030 / 3563-2720
E-mail:	secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br